



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2022 – ALTERAÇÃO AO EDITAL
EDITAL FIA - CHANCELA**

**Altera o Art. 39º da Resolução 020/2021, de 02 de dezembro
de 2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Rita do Sapucaí - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.650/13, considerando a decisão dos membros do CMDCA, em assembléia realizada no dia 26/05/2022 e através de consulta virtual realizada entre os dias 06 e 08/06/2022, resolve:

Art. 1º. Alterar o Art. 39º da Resolução 020/2022, de 02 de dezembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art.39º. *Poderão ser utilizados para o financiamento dos projetos:*

I - recursos direcionados à entidade executora nos 4 (quatro) anos anteriores à aprovação do projeto;

II - recursos liberados anteriormente à entidade, para execução de outros projetos e que tenham sido devolvidos à conta do FIA, nos 4 (quatro) anos anteriores à aprovação do projeto nas condições deste edital.

Parágrafo Único. *Os recursos devolvidos não poderão ser utilizados, se o motivo da devolução foi irregularidade na execução do projeto financiado.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí - MG, 08 de junho de 2022.

HERMINIA HELENA DE MORAIS

Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí